

ANEXO VI – CRITÉRIOS E PONTUAÇÕES (EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO)

1) EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

FORMAÇÃO ACADEMICA

– Relacionada a área/vinculada ao componente curricular Tipo(s):

Doutorado: 12 pontos.

Mestrado: 8 pontos.

Especialização: 5 pontos.

Licenciatura ou graduação: 5 pontos.

– Em outra área

Tipo(s):

Doutorado: 4 pontos.

Mestrado: 3 pontos.

Especialização: 2 pontos.

Licenciatura ou graduação: 1 ponto.

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS COMO PROFESSOR

– Relacionada a área/vinculada ao componente curricular Tipo(s):

Experiência profissional como professor de ensino médio e/ou ensino médio e técnico, com ministração de aulas (no mesmo componente curricular para Base Nacional Comum ou na área do componente curricular para a Parte Diversificada ou Educação Profissional Técnica de Nível Médio): 0,25 ponto para cada mês completo de trabalho, limitado a 24 pontos.

Experiência profissional como professor de ensino fundamental, com ministração de aulas na área do componente curricular: 0,25 ponto para cada mês completo de trabalho, limitado a 6 pontos.

Experiência profissional como professor voluntário, com ministração de aulas na área do componente curricular: 0,25 ponto para cada mês completo de trabalho, limitado a 3 pontos.

Experiência profissional como professor de ensino superior, com ministração de aulas na área do componente curricular: 0,125 ponto para cada mês completo de trabalho, limitado a 15 pontos.

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS FORA DA ÁREA DA DOCÊNCIA

Tipo(s):

Experiência profissional na área do componente curricular fora da docência: 0,125 ponto para cada mês completo de trabalho, limitado a 12 pontos.

2) PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

CONTEÚDO – domínio, ordem de exposição (graduação e sequência), objetividade no tratamento do assunto (clareza, concisão, síntese), adequação ao tema (centro da aula), emprego correto de conceitos, relações: de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos.

PLANEJAMENTO – introdução do assunto, verbalização dos objetivos da aula, preparação da aula (apresentação do plano de aula, material didático selecionado pelo candidato e outros indícios concretos): de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos.

PROCEDIMENTO DIDÁTICO – uso adequado de recursos didáticos disponíveis (por exemplo: audiovisual, material impresso, quadro negro etc.), adequação do conteúdo ao nível do tema proposto e ao nível dos alunos, interação aluno-professor (motivação, diálogos etc.), preocupação com o tempo, indicação dos instrumentos de avaliação: de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos.

EXPRESSÃO – contato visual e apresentação pessoal do candidato, expressões faciais e corporais (incluindo gesticulação), postura e movimentação no espaço da sala, emissão de voz (timbre de voz, ritmo, dicção): de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

LINGUAGEM E COMUNICAÇÃO – naturalidade, fluência verbal, correção gramatical, clareza, legibilidade da escrita, exemplificação: de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

ANEXO VII – DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO

1. Currículo atualizado (simplificado).

2. Declaração de Situação Funcional (modelo fornecido pela Unidade).

3. Declaração de Acumulação de Cargo/Função, quando for o caso (modelo fornecido pela Unidade).

4. Declaração informando se possui ou não antecedentes criminais (modelo fornecido pela Unidade).

5. Declaração de Dependentes para fins de desconto do Imposto de Renda na Fonte (modelo fornecido pela Unidade).

6. Declaração de Opção – Contribuição Sindical (modelo fornecido pela Unidade).

7. Declaração de Bens (modelo fornecido pela Unidade).

8. Requerimento de Salário Família (modelo fornecido pela Unidade), e cópia da(s) Certidão(ões) de Nascimento.

9. Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos, quando for o caso.

10. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, apenas das páginas onde constam a identificação (frente e verso) e do último registro.

11. Cópia da Cédula de Identidade – RG.

12. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF.

13. Cópia do PIS/PASEP.

14. Cópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação do 1º e 2º turnos da última eleição, do 2º turno desde que tenha havido ou declaração informando que está em dia com as obrigações eleitorais.

15. Cópia do Certificado Militar ou comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino.

16. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.

17. Cópia autenticada dos documentos que comprovem os requisitos constantes do Edital de Abertura de Inscrições (Diploma, ou na falta deste, o Certificado de Conclusão, registro no respectivo conselho, especializações, comprovante de experiência).

18. Cópia do comprovante do número da conta corrente do Banco do Brasil.

19. Quando se tratar de componente curricular destinado a estágio supervisionado oferecido na habilitação profissional de Técnico em Enfermagem:

19.1. Apresentar comprovante dentro da validade de vacinação obrigatória contra difteria, tétano, hepatite, nos termos do que dispõe a Norma Regulamentadora 32 da Portaria 3214, de 08/06/1978 do Mtb e suas atualizações.

19.2. Comprovar possuir registro ativo no conselho regional de enfermagem (COREN) compatível com a formação solicitada no requisito de titulação.

20. Quando se tratar do componente curricular Educação Física (Base Nacional Comum Curricular):

20.1. Apresentar comprovação de regular inscrição no Conselho Regional de Educação Física (CREF).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE MONTE MOR – MONTE MOR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 198/30/2022, PROCESSO Nº 2022/35141

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 11, DE 07/02/2023

O Diretor da Etec de Monte Mor, da cidade de Monte Mor, à vista das disposições dos §§ 1º e 5º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018 (e suas alterações), expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Titulares

Ivelise Chiarini RG: 13.268.586-3, Professor do Ensino Médio e Técnico.

Rosângela Padovani Carrera Candota, RG: 18.330.497-4 Professor do Ensino Médio e Técnico (Especialista).

Mariana de Fatima Pinheiro, RG: 1.142.323, Professor do Ensino Médio e Técnico.

Suplentes

Helena Cibele de Souza Silva, RG: 27.915.135-4, Professor do Ensino Médio e Técnico.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos da Portaria do Diretor de Escola Técnica nº 05, de 11/01/2023, publicada no DOE de 12/01/2023.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE MONTE MOR – MONTE MOR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 198/38/2022, PROCESSO Nº 2022/40399

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 15, DE 08/02/2023

O Diretor da Etec de Monte Mor, da cidade de Monte Mor, à vista das disposições dos §§ 1º e 5º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018 (e suas alterações), expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Titulares

Juliana Rodrigues dos Santos Manzolla RG: 44.717.093-4, Professor do Ensino Médio e Técnico.

Helena Cibele de Souza Silva, RG: 27.915.135-4, Professor do Ensino Médio e Técnico (Especialista).

Janice Jacqueline dos Santos, RG: 20.117.403, Professor do Ensino Médio e Técnico.

Suplentes

Wesley Henrique Gonçalves, RG: 28.664.283-9, Professor do Ensino Médio e Técnico

Carolina Hebling de Mattos de Milano, RG: 33.915.703-3, Professor do Ensino Médio e Técnico.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos da Portaria do Diretor de Escola Técnica nº 05, de 11/01/2023, publicada no DOE de 12/01/2023.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE MONTE MOR – MONTE MOR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 198/32/2022, PROCESSO Nº 2022/39908

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 14, DE 08/02/2023

O Diretor da Etec de Monte Mor, da cidade de Monte Mor, à vista das disposições dos §§ 1º e 5º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018 (e suas alterações), expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Titulares

Ivelise Chiarini RG: 13.268.586-3, Professor do Ensino Médio e Técnico.

Rosângela Padovani Carrera Candota, RG: 18.330.497-4 Professor do Ensino Médio e Técnico (Especialista).

Mariana de Fatima Pinheiro, RG: 1.142.323, Professor do Ensino Médio e Técnico.

Suplentes

Helena Cibele de Souza Silva, RG: 27.915.135-4, Professor do Ensino Médio e Técnico.

Carolina Hebling de Mattos de Milano, RG: 33.915.703-3, Professor do Ensino Médio e Técnico.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos da Portaria do Diretor de Escola Técnica nº 30, de 26/12/2022, publicada no DOE de 28/12/2022

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE MONTE MOR – MONTE MOR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 198/32/2022, PROCESSO Nº 2022/39908

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 14, DE 08/02/2023

O Diretor da Etec de Monte Mor, da cidade de Monte Mor, à vista das disposições dos §§ 1º e 5º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018 (e suas alterações), expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Titulares

Juliana Rodrigues dos Santos Manzolla RG: 44.717.093-4, Professor do Ensino Médio e Técnico.

Helena Cibele de Souza Silva, RG: 27.915.135-4, Professor do Ensino Médio e Técnico (Especialista).

Wesley Henrique Gonçalves, RG: 28.664.283-9, Professor do Ensino Médio e Técnico

Suplentes

Janice Jacqueline dos Santos, RG: 20.117.403, Professor do Ensino Médio e Técnico.

Carolina Hebling de Mattos de Milano, RG: 33.915.703-3, Professor do Ensino Médio e Técnico.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos da Portaria do Diretor de Escola Técnica nº 32, de 26/12/2022, publicada no DOE de 28/12/2022.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE MONTE MOR – MONTE MOR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 198/34/2022, PROCESSO Nº 2022/39910

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 12, DE 07/02/2023

O Diretor da Etec de Monte Mor, da cidade de Monte Mor, à vista das disposições dos §§ 1º e 5º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018 (e suas alterações), expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Titulares

Ivelise Chiarini RG: 13.268.586-3, Professor do Ensino Médio e Técnico.

Helena Cibele de Souza Silva, RG: 27.915.135-4, Professor do Ensino Médio e Técnico (Especialista).

Mariana de Fatima Pinheiro, RG: 1.142.323, Professor do Ensino Médio e Técnico.

Suplentes

Juliana Rodrigues dos Santos Manzolla, RG: 44.717.093-4, Professor do Ensino Médio e Técnico.

Carolina Hebling de Mattos de Milano, RG: 33.915.703-3, Professor do Ensino Médio e Técnico.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos da Portaria do Diretor de Escola Técnica nº 34, de 26/12/2022, publicada no DOE de 28/12/2022

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE MONTE MOR – MONTE MOR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 198/34/2022, PROCESSO Nº 2022/39910

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 13, DE 07/02/2023

O Diretor da Etec de Monte Mor, da cidade de Monte Mor, à vista das disposições dos §§ 1º e 5º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018 (e suas alterações), expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Titulares

Ivelise Chiarini RG: 13.268.586-3, Professor do Ensino Médio e Técnico.

Helena Cibele de Souza Silva, RG: 27.915.135-4, Professor do Ensino Médio e Técnico (Especialista).

Mariana de Fatima Pinheiro, RG: 1.142.323, Professor do Ensino Médio e Técnico.

Suplentes

Juliana Rodrigues dos Santos Manzolla, RG: 44.717.093-4, Professor do Ensino Médio e Técnico.

Carolina Hebling de Mattos de Milano, RG: 33.915.703-3, Professor do Ensino Médio e Técnico.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos da Portaria do Diretor de Escola Técnica nº 03, de 18/01/2023, publicada no DOE de 19/01/2023

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE MONTE MOR – MONTE MOR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 198/38/2022, PROCESSO Nº 2022/40399

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 15, DE 08/02/2023

O Diretor da Etec de Monte Mor, da cidade de Monte Mor, à vista das disposições dos §§ 1º e 5º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018 (e suas alterações), expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Titulares

Juliana Rodrigues dos Santos Manzolla RG: 44.717.093-4, Professor do Ensino Médio e Técnico.

Helena Cibele de Souza Silva, RG: 27.915.135-4, Professor do Ensino Médio e Técnico (Especialista).

Janice Jacqueline dos Santos, RG: 20.117.403, Professor do Ensino Médio e Técnico.

Suplentes

Wesley Henrique Gonçalves RG: 28664283-9, Professor do Ensino Médio e Técnico.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos da Portaria do Diretor de Escola Técnica nº 03, de 18/01/2023, publicada no DOE de 19/01/2023

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE MONTE MOR – MONTE MOR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 198/38/2022, PROCESSO Nº 2022/40399

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 15, DE 08/02/2023

O Diretor da Etec de Monte Mor, da cidade de Monte Mor, à vista das disposições dos §§ 1º e 5º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018 (e suas alterações), expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Titulares

Juliana Rodrigues dos Santos Manzolla RG: 44.717.093-4, Professor do Ensino Médio e Técnico.

Helena Cibele de Souza Silva, RG: 27.915.135-4, Professor do Ensino Médio e Técnico (Especialista).

Janice Jacqueline dos Santos, RG: 20.117.403, Professor do Ensino Médio e Técnico.

Suplentes

Wesley Henrique Gonçalves, RG: 28.664.283-9, Professor do Ensino Médio e Técnico

Carolina Hebling de Mattos de Milano, RG: 33.915.703-3, Professor do Ensino Médio e Técnico.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos da Portaria do Diretor de Escola Técnica nº 05, de 11/01/2023, publicada no DOE de 12/01/2023.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE MONTE MOR – MONTE MOR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 198/32/2022, PROCESSO Nº 2022/39908

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 14, DE 08/02/2023

O Diretor da Etec de Monte Mor, da cidade de Monte Mor, à vista das disposições dos §§ 1º e 5º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018 (e suas alterações), expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Titulares

Ivelise Chiarini RG: 13.268.586-3, Professor do Ensino Médio e Técnico.

Rosângela Padovani Carrera Candota, RG: 18.330.497-4 Professor do Ensino Médio e Técnico (Especialista).

Mariana de Fatima Pinheiro, RG: 1.142.323, Professor do Ensino Médio e Técnico.

Suplentes

Helena Cibele de Souza Silva, RG: 27.915.135-4, Professor do Ensino Médio e Técnico.

gorias discriminadas no art. 4º do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações, no art. 2º da Lei nº 13.146/2015 e no art. 1º da Lei nº 14.126/2021, regulamentado pelo Decreto nº 10.654/2021 "leia-se: "Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações, no artigo 2º da Lei nº 13.146/2015, no artigo 1º da Lei nº 14.126/2021, regulamentado pelo Decreto nº 10.654/2021, na Lei Estadual nº 16.769/2018 e na Lei Estadual nº 16.779/2018."

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

Comunicado

O Conselho Técnico Administrativo da Escola de Artes, Ciências e Humanidades, em sua 167ª Sessão Ordinária realizada em 08.02.2023, nos termos da legislação vigente, aprovou os pedidos de inscrição apresentados por: Ana Carolina Russo, Ana Cláudia Belfort e Carolina Cristina Fernandes para o processo seletivo para a contratação de 1 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1), no curso de Gestão Ambiental, área de conhecimento "Finanças" nos termos do Edital EACH/ATAc 066/2022 (publicado no D.O.E de 02.12.2022). Nessa mesma sessão, o CTA indeferiu a solicitação de inscrição apresentada por Alexandre Sanches Garcia, por não atender ao requisito constante no item 2.5 do referido edital.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

Comunicado

O Conselho Técnico Administrativo da Escola de Artes, Ciências e Humanidades, em sua 167ª Sessão Ordinária realizada em 08.02.2023, nos termos da legislação vigente, aprovou os pedidos de inscrição apresentados por: Caetano Patta da Porcioncula e Barros, Dayana Karla Melo da Silva, Fernanda Malafatti Silva Coelho, Heber Sileira Rocha, Jane Barros, Luiza Ferreira Lima, Marcos Lopes Padilha, Maria Encarnacion Moya Recio, Mario Luis Grangeia Ramos, Nara Torrecilha Ferreira, Paulo Henrique Rodrigues Pereira, Raissa Moreira Lima Mendes Musarra, Ricardo Normanha Ribeiro de Almeida e Tiago Lazzarin Ferreira para o processo seletivo para contratação de 1 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1), no curso de Gestão de Políticas Públicas, nos termos do Edital EACH/ATAc 065/2022 (publicado no D.O.E de 02.12.2022). Nessa mesma sessão, o CTA indeferiu a solicitação da inscrição apresentada por Edson Zeton Chamizo, pela não comprovação de que é portador do título de Doutor.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

Comunicado

O Conselho Técnico Administrativo da Escola de Artes, Ciências e Humanidades, em sua 167ª Sessão Ordinária realizada em 08.02.2023, nos termos da legislação vigente, aprovou os pedidos de inscrição apresentados por: Ana Carolina Russo, Bruno Avellar Alves de Lima, Camila Cunha Passos, Carla Moura de Paulo, Daniel Rondinelli